



Lei Municipal nº 532/2018

Santa Cruz do Xingu/MT, 04 de Julho de 2018.

Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, na Lei Municipal nº 514/2017, LOA 2018 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Santa Cruz do Xingu, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 228.912,00 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e doze reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão:	06	- Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentaria:	002	- Fundo Municipal de Educação	
Função:	12	- Educação	
Sub-Função:	361	- Ensino Fundamental	
Programa:	0015	- Parcerias Educacionais	
Projeto/Atividade:	1075	- Aquisição de ônibus Escolar – Rec. PAR	.. R\$ 228.912,00
Elemento de Despesa:	44.90,52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 228.912,00
Fonte de destinação de Recursos :	0.1.15.00.000	- Transferências FNDE	R\$ 228.912,00

Art. 2º - A cobertura do valor de **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, parte do crédito a que se refere o artigo anterior, se fará com recursos oriundos de excesso de arrecadação **por fonte de destinação de recursos** do exercício de 2018, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de termo de compromisso – PAR nº 201800122 celebrado com o Ministério de Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

A cobertura do valor de **78.912,00 (setenta e oito mil novecentos e doze reais)**, parte do crédito a que se refere o artigo anterior, se fará com a utilização de recursos de anulação parcial de dotações, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, reduzindo as dotações a seguir:

Órgão:	06	- Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentaria:	002	- Fundo Municipal de Educação	
Função:	12	- Educação	
Sub-Função:	361	- Ensino Fundamental	
Programa:	0015	- Parcerias Educacionais	
Projeto/Atividade:	1021	- Construção, Adequação e Ampliação de Esc. Municipais..	. R\$ 78.912,00
Elemento de Despesa:	44.90,51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 78.912,00
Fonte de destinação de Recursos :	0.1.22.00.000	- Transferências Convênios - Educação.	R\$ 78.912,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do presente crédito especial nas demais peças de planejamento – PPA do período de 2018 a 2021 e LDO 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santa Cruz do Xingu-MT, em 04 de Julho de 2018.

.....
Marcos de Sá Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Em 04 de julho de 2018